**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 28030001/2025**

**DISPENSA N° 002/2025**

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI JUCURUTU**

**Assunto:**Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso **II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ESPECIALMENTE COM ÊNFASE NA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGESTÃO RPPS.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 002/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

1. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 06.215.973/0001-24** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração. A empresa foi vencedora por apresentar o melhor preço no valor de **R$ 23.040,00 (vinte e três mil, e quarenta reais)**.

**3.** Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao **Setor Administrativo** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 06.215.973/0001-24.**

II – Após, que se DIVULGUE este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas** **– PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 07 de maio de 2025.

Maria da Paz de Araújo

Presidente PREVI